



**JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA**

*Pedro Prates*  
*Daniel*  
*António*

**Procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Operacional.**

Ata n.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de Pavia, reuniram Custódia Maria Casanova, Presidente na Junta de Freguesia de Pavia, Pedro Miguel Ourives Prates, Técnico Superior na “Pedro Miguel Ourives Prates, Unipessoal”, Daniel da Silva Dias Nunes, Assistente Operacional na Junta de Freguesia de Pavia; os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 110//2025, publicado no Diário da República, II Série, n.º 82, de 29.04.2025 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 02.05.2025, a fim de verificarem os requisitos de admissão das candidaturas.

**I – Admissão e exclusão de candidatos**

Analisadas as candidaturas ao procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Daniel Alexandre Silveira Pinto

Luis Pedro Brás Comba

Marina Isabel Alves Vidigal

Cidália Isabel Dias Vidigal

Fernando Cesar de Sá da Piedade

Rui Manuel Gouveia Martins

Luis Manuel Mansinho Carvalho

Pedro Miguel Pereira de Carvalho

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou:

1. Admitir os candidatos abaixo identificados, por terem os requerimentos sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais, e por possuírem os interessados os requisitos exigidos:

**Daniel Alexandre Silveira Pinto**

**Marina Isabel Alves Vidigal**

**Cidália Isabel Dias Vidigal**



## JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA

**Fernando Cesar de Sá da Piedade**

**Rui Manuel Gouveia Martins**

2. Excluir os candidatos abaixo identificados, por se verificar a falta de documento e ou não possuírem o requisito que em relação a cada um se indica, e que eram exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal:

Luís Pedro Brás Comba a)

Luís Manuel Mansinho Carvalho b)

Pedro Miguel Pereira de Carvalho c)

- a) Falta entrega do currículo vitae
- b) Habilitações académicas insuficientes
- c) Falta entrega do formulário de candidatura

3. Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, deliberou o júri que se notificasse os candidatos excluídos para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer quanto aos motivos da sua exclusão.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O Júri